

Aprovado na 1ª, 2ª e 3ª Discussão
Por Unanimidade
Sala das Sessões 06 J. 02/ 2002
Maria Jéssica Lúcio
Presidente da Câmara Municipal de Taguatinga - TO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUATINGA

PROJETO DE LEI Nº 001/2002

Taguatinga, 04 de fevereiro de 2002

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO DOAR ÁREA AO COLÉGIO ESTADUAL JUSTINO DE ALMEIDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

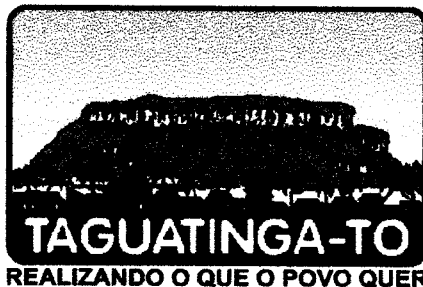
O Prefeito Municipal de Taguatinga, Estado do Tocantins. Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar doação ao Colégio Estadual Justino de Almeida, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 01.184.379/0001-08, de uma área urbana com 3.082m² (três mil e oitenta e dois metros quadrados), onde o mesmo se encontra sediado, localizada na Rua Deputado João de Abreu, com os seguintes limites e confrontações: Frente, com 33,50m, para a Rua Deputado João de Abreu; fundo, com 42,00m, para a Rua Francisco Corrêa de Oliveira; lado direito, com 92,00m, para a Rua 03 e lado esquerdo, com 82,00m, com a propriedade de Oranides de Amorim Evangelista, gleba esta situada no setor central deste Município;

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário;

Gabinete do Prefeito Municipal de Taguatinga, Estado do Tocantins, aos quatro (04) dias do mês de fevereiro de dois mil e dois (2002).


Paulo Roberto Ribeiro
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUATINGA

JUSTIFICATIVA

Egrégia Câmara,
Emérito Presidente,
Nobres Edis,

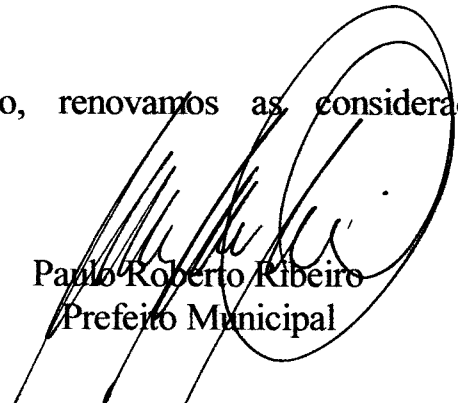
Constitui conhecimento público a situação deficitária do ensino no Brasil, notícia esta eclodida através dos diversos meios de comunicação, cuja abordagem nos alertou quanto à extensão do problema, que atinge tanto o nível fundamental quanto o secundário e o superior.

De tal desconfortável e preocupante situação surge a necessidade de adoção de medidas imediatas, a serem providenciadas pelas autoridades competentes, de forma a proporcionar a melhoria do sistema em todos os seus níveis, fazendo com que a formação educacional esteja compatível com o perfil de um país em vias de desenvolvimento.

Assim, pois, entende o Executivo Municipal pela necessidade de regularização imobiliária das escolas estaduais situadas neste município, de forma a contribuir para que as mesmas estejam aptas a receber do governo do Estado os investimentos, melhorias e auxílios necessários ao aprimoramento de suas atividades, o que somente será possível através do alcance da perfeição formal do registro público que lhes consigna a propriedade das áreas onde as mesmas se encontram instaladas.

Assim sendo, espera o Executivo Municipal seja outorgada a delegação ora pretendida, através da opinião favorável desta Legislatura, eis que a mesma se denota absolutamente necessária e proveitosa aos interesses municipais.

Ao ensejo, renovamos as considerações de estilo, antecipando nossos agradecimentos.


Paulo Roberto Ribeiro
Prefeito Municipal



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TAAGUATINGA

Encaminha-se às Comissões
Para os devidos Pareceres
Em: 06 / 02 / 2002

[Handwritten signature]

Aprovado Na 1ª, 2ª e 3ª Discussão
Por unanimidade
Sala das Sessões, 06 / 02 / 2002

[Handwritten signature]
Presidenta da Câmara M. de Taguatinga

Parecer referente ao Projeto de Lei nº 001/2002 do Executivo Municipal. "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO DOAR ÁREA AO COLÉGIO ESTADUAL JUSTINO DE ALMEIDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PARECER Nº 001 /2002

EM: 06 / 02 / 2002

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Presidente: José Aires M. Neto

[Handwritten signature] João Aires Mendes Neto, pelo aprovador

Membro: Petronílio Rocha Filho

Membro: Jovecil Rodrigues da Silva

[Handwritten signature] Jameir Rodrigues da Silva P/ aprovador

PARECER Nº 001 /2002

EM: 06 / 02 / 2002

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Presidente Ailton Gomes Ferreira

[Handwritten signature] Ailton Gomes Ferreira. Pela aprovação

Membro: Jurandy Tavares Cordeiro

[Handwritten signature] Jurandy Tavares

Membro: Vicente Oliveira da Silva

[Handwritten signature] Vicente Oliveira da Silva

[Handwritten signature] J.C. P/8



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TAAGUATINGA

Encaminha-se às Comissões
Para os devidos Pareceres
Em: 06 / 02 / 2002

Aprovado Na 1ª 2ª e 3ª Discussão
Por unanimidade
Sala das Sessões, 06 / 02 / 2002

Presidenta da Câmara M. de Taguatinga

Parecer referente ao Projeto de Lei nº 001/2002 do Executivo Municipal. "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO DOAR ÁREA AO COLÉGIO ESTADUAL JUSTINO DE ALMEIDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PARECER Nº 001 /2002

EM: 06 / 02 / 2002

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Presidente: José Aires M. Neto

Membro: Petronílio Rocha Filho

Membro: Jovecil Rodrigues da Silva

PARECER Nº 001 /2002

EM: 06 / 02 / 2002

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Presidente Ailton Gomes Ferreira

Membro: Jurandy Tavares Cordeiro

Membro: Vicente Oliveira da Silva